

PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARD

FLS. 291

PROC. 069/24

RUB. 8

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
137/2024 CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARD** - MS E A EMPRESA
41.957.611 RODRIGO RUBENS MARTINS PEGUIN – ME

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 014/2024

I - CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARD**-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.501.541/0001-91, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, n. 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, **NIZAE** **FLORES DE ALMEIDA**, brasileiro, Secretário de Educação, inscrito no CPF/MF sob nº 019.411.021-40, portador do Registro de Identidade (RG) sob nº. 1507082 SSP/MS, com endereço administrativo na Rua Júlio José dos Santos, nº 71, Vila Nossa Senhora da Conceição, neste Município.

II - CONTRATADA:

A Empresa **41.957.611 RODRIGO RUBENS MARTINS PEGUIN – ME**, com sede na Avenida dos Trabalhadores, nº 2.404, Bairro Jardim Camargo, na cidade de Mogi Guaçu/SP, inscrita no CNPJ sob nº 41.957.611/0001-00, neste ato representado pelo **SR. RODRIGO RUBENS MARTINS PEGUIN**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 322.196.118-92 e portador do Registro de Identidade (RG) sob nº 43.685.008-4 – SSP/SP.

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº **137/2024**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria para a Lei Aldir Blanc.

FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 124, inciso I, alínea “b” e art. 125 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – Acréscimo de 25%;

II – Acréscimo de Dotação Orçamentária;

II – Alteração do Valor Global.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. Acrescenta-se o percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** ao contrato, de acordo com a seguinte tabela:

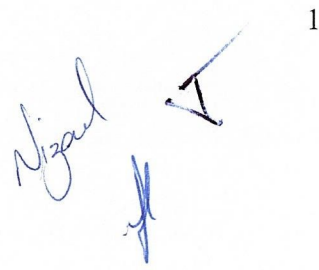
Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

1




PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARD

FLS. 292

PROC. 069/24

RUB. 9

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria para a Lei Aldir Blanc	Serv.	1	2.350,00	2.350,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Em razão do acréscimo, o valor global sofrerá um aumento na ordem de **25% (vinte e cinco por cento)**, equivalente a **R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais)**.

3.2. O Contrato Originário passará a ter como Valor Global a quantia de **R\$ 11.750,00 (onze mil setecentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Acrescenta-se a seguinte Dotação Orçamentária:

Setor	501 – Secretaria de Educação
Unid. Orçamentária	50.01 – Secretaria Municipal de Ribas do Rio Pardo
Função programática	12.367.011 – Educação de Qualidade
Proj. /atividade	2191 – Manutenção das ações do departamento de cultura
Natureza	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	143
Fonte de recurso	1.500.000

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O extrato do presente termo será publicado no Diário Oficial do Município /MS – DIRIBAS, criado pela Lei Municipal n.º 1.184, de 25 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, os representantes das partes e as testemunhas.

Ribas do Rio Pardo - MS, 06 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. 293

PROC. 069/24

RUB. 9


MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS
NIZAELO FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente

RODRIGO RUBENS MARTINS PEGUIN
Data: 07/11/2024 10:36:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RODRIGO RUBENS MARTINS PEGUIN –
ME
RODRIGO RUBENS MARTINS PEGUIN
Representante legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


THIAGO JOSÉ DA COSTA
CPF: 737.996.881-53


FRANCIELE LOPO DE JESUS
CPF: 042.678.361-16